

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO 3.922/10 E 4.392/14 E 4604/17, ABRIL- 2019

Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	%	L.Bacem	ENQUADRAMENTO	
1	CAIXA CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	R\$ 73.958.761,10	Renda Fixa	14,10%	40%	<b>Artigo 7º, IV, a</b> a) Fundos Renda fixa em geral.	
2	BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC	R\$ 19.817.470,89	Renda Fixa				
3	ITAU INSTITUCIONAL ALOC DINAMIC II	R\$ 19.571.221,71	Renda Fixa				
4	SANTANDER INSTITUCIONAL RF DI	R\$ 28.421.504,60	Renda Fixa				
5	RJI TMJ IMA B FI RF	R\$ 28.019.319,56	Renda Fixa				
						Total	R\$ 169.788.277,86
6	PLANNER FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB	R\$ 13.892.197,80	Renda Fixa	7,42%	60%	<b>Artigo 7º, III, a</b> a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa	
7	UM INVEST. TOWER RF FI IMAB-5 II	R\$ 17.893.705,82	Renda Fixa				
8	UM INVEST. TOWER RF FI IMAB-5	R\$ 57.620.703,57	Renda Fixa				
						Total	R\$ 89.406.607,19
9	CAIXA CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	R\$ 198.455.137,12	Renda Fixa	25,76%	100%	<b>Artigo 7º, I, b</b> b) Fundos referenciados 100% Títulos Públicos	
10	SAFRA SAFRA IMA FIC RF	R\$ 7.530.774,64	Renda Fixa				
11	BANCO BRASIL ALOCAÇÃO AT RF PREVIDENCIARIO	R\$ 62.080.345,24	Renda Fixa				
12	ITAU INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO 5	R\$ 42.114.182,47	Renda Fixa				
						Total	R\$ 310.180.439,47
13	BANCO BRASIL CARTEIRA LONGO PRAZO (NTN-B)	R\$ 256.025.854,31	Renda Fixa	21,26%	100%	<b>Art 7, I, a -</b> Títulos Públicos de emissão do TN	
						Total	R\$ 256.025.854,31
14	INTRADER PIATÁ RF LP PREV CRÉD. PRIV	R\$ 17.492.447,43	Crédito Privado	1,45%	5%	<b>Artigo 7º, VII, b -</b> Fundos Renda fixa/Crédito Privado	
						Total	R\$ 17.492.447,43
15	RJI INCENTIVO II MULTISSETORIAL II	R\$ 13.934.973,84	Renda Fixa - FIDC	6,20%	5%	<b>Artigo 7º, VII, a</b> a) Cota de classe sênior de fundos de investimento em direito creditório (FIDC)	
16	CM CAPITAL GGX PRIME I FIDC	R\$ 14.966.672,82	Renda Fixa - FIDC				
17	QUELUZ ILLUMINATI FIDC	R\$ 39.505.926,59	Renda Fixa - FIDC				
18	ORLA LME FIDC SENIOR	R\$ 6.088.972,12	Renda Fixa - FIDC				
19	SANTANDER BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 110.894,96	Renda Fixa - FIDC				
20	RJI INCENTIVO MULTISSETORIAL I SERIE A/B	R\$ 79.120,06	Renda Fixa - FIDC				
						Total	R\$ 74.686.560,39
21	RJI FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP	R\$ 43.522.988,10	Multimercado	3,61%	10%	<b>Artigo 8º, Inciso III</b>	
						Total	R\$ 43.522.988,10
22	RJI HAZZ	R\$ 12.123.479,72	Imobiliário	2,23%	5%	<b>Artigo 8º, IV, b</b> b) FII presença 60% pregões 12 meses anteriores.	
23	ELITE CCVM BR HOTEIS FII	R\$ 13.240.854,02	Imobiliário				
24	PLANNER INFRA REAL ESTATE FII	R\$ 1.446.572,77	Imobiliário				
						Total	R\$ 26.810.906,51
25	RJI INFRA SANEAMENTO	R\$ 13.225.046,33	FIP	5,01%	5%	<b>Artigo 8º, IV, a</b> a) FIPs (que atendam requisitos governança).	
26	PLANNER W7 FIP /INFRA TEC	R\$ 2.126.179,20	FIP				
27	RJI FIP/ATICO GESTÃO EMPRESARIAL	R\$ 960.041,80	FIP				
28	BNY MELLON ATICO FLORESTAL FIP	R\$ 3.301.304,47	FIP				
29	LAD CAPITAL FIM FP1/FP2 LONGO PRAZO	R\$ 25.045.554,58	FIP				
30	BNY MELLON ATICO GERAÇÃO ENERGIA	R\$ 15.690.591,30	FIP				
						Total	R\$ 60.348.717,68
31	GENIAL GERAÇÃO FIA	R\$ 35.308.809,89	Ações	12,95%	20%	<b>Artigo 8º, II, a</b> a) Fundo de Ações	
32	BEM DTVM BBM VALUATION II FIC FIA	R\$ 31.437.312,76	Ações				
33	BEM DTVM VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	R\$ 20.759.638,20	Ações				
34	ITAU ITAU AÇÕES DUNAMIS FIC	R\$ 29.602.702,18	Ações				
35	BEM DTVM BRADESCO FI AÇÕES SELECTION	R\$ 38.804.956,49	Ações				
						Total	R\$ 155.913.419,52
TOTAL SEGMENTO RENDA FIXA		R\$ 917.580.186,65		76,20%	Resolução CMN Nº 4604/2017		
TOTAL SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		R\$ 286.596.031,81		23,80%			
TOTAL GERAL		R\$ 1.204.176.218,46		100,00%			

Marcos André Breda  
Diretor Presidente

Douglas Henrique Municelli  
Diretor administrativo e financeiro

FIDC INCENTIVO MULTISSETORIAL I

Último extrato recebido em 28/01/2019 \* o valor reflete a posição do dia 13/11/2018  
Aguardando transferência de Administradora ( Gradual em liquidação Judicial)

Desenquadramento

O Desenquadramento dos artigos 8º, IV, e, artigos 7º, VII, são provenientes de aplicações realizadas em gestões anteriores. O instituto buscará, respeitando os prazos contratuais bem como a liquidez destes fundos, uma realocação dos respectivos valores de forma a cumprir os limites da Resolução 3.922/2010 e 4.604/2017.